



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito

---

**DECRETO Nº. 504, DE 12 DE ABRIL DE 2017**

Declara ponto facultativo e  
adota outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 51, inciso III, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal, e considerando as Comemorações e eventos alusivos a Semana Santa,

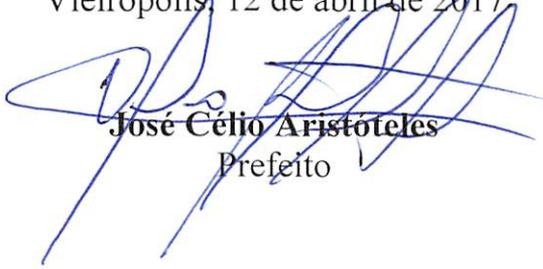
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 13 de abril de 2017.

**Parágrafo único.** Deverão funcionar as unidades administrativas cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vieirópolis, 12 de abril de 2017.

  
José Célio Aristoteles  
Prefeito